

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 215 de 26 de fevereiro de 2024, classifica, quanto à Segurança, a Barragem existente no córrego sem denominação, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 15°18'22,2"S e 59°25'21,5"W, na propriedade rural no Sítio Sossego, no município de Pontes e Lacerda/MT, empreendedor Euromáquinas Mineração Ltda., CNPJ: 19.882.154/0001-82, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Baixo e ao Volume: Pequeno.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3045d2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar